



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 157/2018 – de 07 de Maio de 2018

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Anadélia Rosa Gouveia Hashimoto	3065	04-ago-11 a 03-ago-16
2	Fabiana Yumi Nomura Barbosa	1796	01-ago-11 a 31-jul-16
3	Fabiana Yumi Nomura Barbosa	3022	02-ago-11 a 01-ago-16
4	Josiane Ribeiro da Silva	3042	02-ago-11 a 01-ago-16
5	Vânia Gonçalves	3229	14-mar-13 a 13-mar-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 07 de Maio de 2018.



Acácio Secci

Prefeito Municipal


Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 07/05/18, Edição nº 1264


Assinatura